
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº
18/2021

Das partes:CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e ICARUS SERVIÇOS PROFISSIONAL LTDA,CNPJ/MF nº 37.982.544/0001-06. **Do objeto:**O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 18/2021, de 20 de maio de 2021, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Do distrato:**Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata o item 1.1 da Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. A presente rescisão desobriga a CONTRATANTE do pagamento da integralidade dos valores constantes do item 3.1 da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021. **Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 24 de junho de 2021. Joiceir Bernardi- Contratante e Elenir de Fatima Balbinot- Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:010D6FC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2021. Edição 2292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>